

DECRETO Nº 13.189, DE 07 DE MARÇO DE 2024.



## **SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da **Lei Orgânica** do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº **3.990**, de 30 de outubro de 2003 e no Decreto nº **11.821**, de 16 de janeiro de 2020, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 60649/2024-e, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº **13.170**, de 19 de fevereiro de 2024, os seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Expansão Urbana  
Titular: Vanessa Minsky Bononi, substituindo Pâmela Eulalia Sedrez  
Suplente: Maria Fernanda Pfeilsticker Peixe, substituindo Vanessa Minsky Bononi

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 07 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

Publicado no  
Jornal do Município  
Nº 2782  
08/03/2024  
Página 14

[Download do documento](#)